
AUTÓGRAFO Nº 24/2026
(Projeto de Lei nº 9/2026)

“Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o ‘Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável’ (14 de agosto).”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do Município, o “Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Zanesco - Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de março 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário